

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 02/2026	Data: 10/06/2026	Horário: 08h30
Local de realização ou virtual: Reunião realizada na sala de reuniões/conselhos do CABOPREV e Plataforma <i>Microsoft Teams</i> .		
Membros Presentes: • Rafael Carvalheira Pinto • Marcílio Lima • Orlando Tavares Amorim (online) • Edson Souza (online) Membros Ausentes: • Danubia Ribeiro (em substituição).		
Convidados Presentes: • Jefferson Rodrigues - Diretor-Presidente • Lais Muniz – Atuária do setor de Investimentos do Caboprev.		
Presidente do Comitê: Em definição		
Designação dos Membros: DECRETO Nº 2.461, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO Nº 2.506, DE 22 DE MAIO DE 2024 E DECRETO Nº 2.796 de 09 de abril de 2026.		
Abertura da reunião e deliberação acerca dos questionamentos do Conselho Deliberativo e da cisão do fundo de ações		
Aos 10 dias do mês de junho de 2026 o comitê de investimentos se reuniu para debater sobre os questionamentos enviados pelo conselho deliberativo, por meio da C.I. Nº 09/2026 e também para deliberar sobre a cisão do fundo de renda variável MOS INSTITUCIONAL FIA, inscrito sob o CNPJ 29.045.353/0001-90. O comitê iniciou a reunião discutindo sobre o comunicado do conselho deliberativo que questionava a existência de valores, supostamente, parados ou desinvestidos nas contas do instituto. Foi informado por Rafael que já havia uma minuta de resposta sendo preparada pelo setor de investimentos, com o objetivo de responder de forma conjunta e fundamentada. Rafael explicou também que a dúvida surgiu por causa de um relatório que mostrava datas de “vencimento”, mas que, na verdade, essas datas pertenciam ao campo de classificação de risco/rating das instituições, e não a resgates ou valores vencidos.		



Lais esclareceu que houve um erro de interpretação do documento da consultoria anterior, porque a página exibida no relatório tratava do rating de administradores e gestores da carteira, com classificação anual, e não de dinheiro parado em conta. Também foi explicado que os valores citados no relatório correspondem ao montante aplicado em cada instituição/gestora, e que os extratos bancários demonstram que não houve resgate nem movimentação incompatível com a carteira.

Rafael reforçou que a leitura correta é de que a informação da consultoria era apenas uma classificação de mercado, do tipo “excelente”, “boa” ou similar, e que o relatório apenas reproduzia o rating anual. Ficou combinado que Lais enviará a resposta preparada para revisão dos demais membros, para que o comitê envie uma resposta única, com anexação de extratos, datas de aplicação e vencimento, e eventual correção de eventuais inconsistências cadastrais.

Rafael sugeriu que a resposta ao conselho destacasse que o valor de aproximadamente R\$ 200 milhões representa o patrimônio investido em fundos e títulos, e não recursos parados, além de mostrar o vínculo entre os valores do relatório e os extratos mensais da carteira.

Foi proposto incluir na resposta que a classificação exibida pela consultoria é apenas o rating das instituições e que, quando houver classificação ruim ou negativa, isso também deverá servir de alerta para o comitê. Rafael sugeriu que todos os integrantes do comitê poderiam ir juntos ao conselho deliberativo para explicar o significado da página questionada, apresentando extratos, atas e demonstrativos para esclarecer as dúvidas sobre o tema. Edson concordou com a ideia de uma reunião conjunta com o conselho deliberativo e reforçou que o comitê deveria demonstrar a veracidade das movimentações que ocorreram no período analisado.

Após resolvido o primeiro tópico, o comitê seguiu com o próximo assunto na pauta. Foi explicado que um dos fundos da carteira está passando por um movimento de cisão em sua estrutura e que a instituição gestora ofereceu a possibilidade de migração dos cotistas para o novo veículo, mas que o comitê precisava decidir rapidamente se aderiria ou não à migração.

Lais alertou que a decisão envolve incertezas relevantes: o novo fundo ainda não tem histórico relevante, não se sabe quantos cotistas migrarão, nem como ficará sua composição patrimonial após a cisão. Rafael afirmou que, diante da ausência de histórico e de informações suficientes sobre a nova gestora e sua estratégia, ele não recomendaria transferir recursos para o novo fundo. Edson acrescentou que a escolha exige um levantamento mais criterioso, para verificar se a migração seria vantajosa ou se seria melhor permanecer no fundo atual.

Ao final da discussão, o grupo convergiu para a posição de não migrar imediatamente para o novo fundo e manter a posição atual, aguardando a evolução da cisão e a nova composição do patrimônio do produto. Lais mostrou gráficos de desempenho da renda variável e explicou que a carteira apresentava bons números até o mês de abril, mas passou a cair com a piora geral do mercado, o que torna arriscada qualquer saída apressada. Rafael observou que a carteira como um todo sofre com a volatilidade típica de renda variável e que as decisões precisam considerar se o mercado está em queda generalizada ou se há problema específico em um fundo.

O grupo discutiu que a melhor atuação do comitê é escolher a opção que melhor preserve o patrimônio dentro do cenário de risco, reconhecendo que tanto sair quanto permanecer têm incertezas e possíveis perdas.

Rafael destacou que, sem parecer técnico da consultoria, não se sente confortável em recomendar resgate e nova alocação, sobretudo em um contexto de conflito e mudanças na estrutura do fundo. Orlando concordou com a necessidade de cautela e sugeriu aguardar a próxima reunião ordinária para definir se a posição permanecerá ou será revista após a cisão.

O debate avançou para a preocupação com a ausência, até aquele momento, de uma consultoria de investimentos formal para apoiar decisões mais complexas, especialmente diante da impossibilidade de o comitê decidir com segurança sobre resgates e novas alocações.

Orlando defendeu que o assunto deveria ser comunicado ao Tribunal de Contas, para que o órgão fiscalizador pressione o executivo e ajude a resguardar o comitê de eventuais



questionamentos futuros. Rafael concordou que, sem documentos técnicos que embasem decisões, o comitê fica exposto e precisa se resguardar, mas ponderou que uma comunicação ao Tribunal de Contas deveria ser feita após conversar antes com o professor Jefferson e com o Executivo, para não agir sem alinhamento. Edson reforçou que o comitê não deve ficar travado e que o cenário de ausência de consultoria e de informações detalhadas sobre fundos e mercado é um problema prático e institucional.

Foi decidido que o comitê primeiro conversaria com o professor Jefferson, para dar ciência ao Cabo Prev e alinhar a estratégia, antes de qualquer comunicação formal ao Tribunal de Contas. Neste momento, o Diretor-Presidente, que estava presente no instituto, fez uma breve participação a pedido dos membros e esclareceu que o processo de contratação da consultoria já está encaminhado e que deve ser finalizado dentro de alguns dias. O grupo entendeu que, por ora, a medida mais prudente é aguardar a contratação e monitorar a evolução do processo, preservando o comitê até que exista suporte técnico suficiente. Ficou decidido, então, que o envio do ofício ao Tribunal de Contas seria postergado até a próxima reunião ordinária, caso a contratação da consultoria não se concretize antes disso.

Por fim, Lais se comprometeu a enviar a minuta de resposta ao conselho deliberativo para que todos possam ler, propor ajustes e, se necessário, assinar o documento antes do envio. Também ficou registrada a decisão de manter o fundo atual por enquanto, acompanhar a evolução da cisão e retomar o tema na próxima reunião ordinária. O encontro terminou com todos concordando com os encaminhamentos propostos e agradecendo as contribuições para a resposta conjunta e para a postura prudente do comitê.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, as 9h30.

Deliberações de investimentos realizadas na reunião do Comitê de Investimentos

Após todas as análises e discussões técnicas pelo Comitê de Investimento sobre as propostas apresentadas, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte operação:

DELIBERAÇÕES:

Voto negativo sobre a cisão dos fundos e manutenção dos valores do fundo de renda variável MOS INSTITUCIONAL FIA, inscrito sob o CNPJ 29.045.353/0001-90.



Ata Nº 02-2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS pdf

Código do documento ebb4d97-3b4d-4fa3-a0fc-e01e5454631f



Assinaturas



Marcílio José Valdomiro de Lima
marciliojose1007@gmail.com
Assinou como parte

Marcílio



Orlando Amorim Amorim
orlando.tamorim@hotmail.com
Assinou como parte



Edson Souza Cavalcante Wanderley
edsonibmc@hotmail.com
Assinou como parte

Edson Souza Cavalcante Wanderley



Rafael Carnevalheira Pinto
rafael.cradvogados@gmail.com
Assinou como parte

Rafael Carnevalheira Pinto

Eventos do documento

11 Jun 2026, 13:50:14

Documento ebb4d97-3b4d-4fa3-a0fc-e01e5454631f **criado** por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email:suporte@gocontratos.com. - DATE_ATOM: 2026-06-11T07:50:14-09:00

11 Jun 2026, 13:50:18

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email:suporte@gocontratos.com. - DATE_ATOM: 2026-06-11T07:50:18-09:00

11 Jun 2026, 13:59:50

MARCÍLIO JOSÉ VALDOMIRO DE LIMA **Assinou como parte** - Email: marciliojose1007@gmail.com - IP: 201.182.94.162 (201.182.94.162 porta: 18020) - Documento de identificação informado: 245.674.184-68 - DATE_ATOM: 2026-06-11T13:59:50-03:00

11 Jun 2026, 14:19:39

ORLANDO AMORIM AMORIM **Assinou como parte** - Email: orlando.tamorim@hotmail.com - IP: 191.244.245.210 (191-244-245-210.3g.claro.net.br porta: 34588) - Documento de identificação informado: 227.241.684-53 - DATE_ATOM: 2026-06-11T14:19:39-03:00

11 Jun 2026, 14:43:23

RAFAEL CARVALHEIRA PINTO **Assinou como parte** (716cda00-5d02-498e-831e-502552f87df6) - Email: rafael.cradvogados@gmail.com - IP: 191.247.19.245 (191-247-19-245.3g.claro.net.br porta: 13142) - [Geolocalização: -5.8630617 -35.1820716](#) - Documento de identificação informado: 013.817.774-06 - DATE_ATOM: 2026-06-11T14:43:23-03:00

11 Jun 2026, 15:03:59

EDSON SOUZA CAVALCANTE WANDERLEY **Assinou como parte** (87c463d5-c2ae-446b-b894-b5cefd5ea7c1) - Email: edsonibmc@hotmail.com - IP: 191.244.246.73 (191-244-246-73.3g.claro.net.br porta: 14226) - [Geolocalização: -8.0919068 -34.9385329](#) - Documento de identificação informado: 051.840.664-46 - DATE_ATOM: 2026-06-11T15:03:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8f270196bba1bb7c671750d5ceb6385860c1cd47ac891815171a32e782513c12

(SHA512):85616612c9ae93a266d7a917c385d34c5423843a6a65820b3642d23c00af3314968a8969bf6935ce86e862f9a390f67702ba101247607124d4fa2940053272bb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.